



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**



Antônio Olinto, 13 de Setembro de 2022.

Ofício nº 187/2022

Ref. Indicação Verbal

Exmo. Senhor Prefeito

Cumprimos o dever de Comunicar a Vossa Excelência que, em Sessão Ordinária realizada dia 12 de Setembro de 2022, a Presidência desta Casa acatou **INDICAÇÃO VERBAL** realizada em Plenário, de autoria do Sr. Vereador **MARCO ANTONIO VEIGA**. O qual solicitou ao Poder executivo, para que através do Setor Competente, seja definida a demarcação Legal da divisa de Município, na comunidade do Amaro, em adjacência com o Município da Lapa.

Justificou afirmando que por se tratar de uma região com limite de município indefinido, a População fica desassistida em certas questões, inclusive com dificuldade para registros de Imóveis.

No aguardo, e certo de contarmos com a urgente solução do problema, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GILCIANO MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Ao

Exmo. Senhor
ALAN JAROS



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

